



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1132 Major Sales-RN, segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

## **EDIÇÃO EXTRA** **PODER LEGISLATIVO**

Portaria de Nomeação 001/2021

Portaria de Nomeação 002/2021

Portaria de Nomeação 003/2021

Portaria de Nomeação 004/2021

## **PODER LEGISLATIVO**

Portaria de Nomeação 001/2021

EMENTA:

NOMEIA SUBSTITUTA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CHEFE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO PERÍODO QUE O TITULAR PERMANECER EM AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA FRANCILMA GOMES, portadora do CPF nº 089.129.864.-90 e RG nº, 002.996.167 para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Manutenção e Limpeza, no período que perdurar o auxílio doença da Titular do cargo, com a prestação dos seus serviços nesta Câmara de Vereadores.

SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

Varrer; lavar  
, encerarsos, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos, executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Major Sales/RN, 04 de janeiro de 2021.

IDALGO JUNIOR FERNANDES  
PRESIDENTE  
Portaria de Nomeação 002/2021

EMENTA:

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO NO CARGO DE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA AURÉLIA DA COSTA OLIVEIRA GERMANO, portadora do CPF nº 011.678.884-48 e RG nº, 1873.842, para exercer, o cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, com a prestação dos seus serviços nesta Câmara de Vereadores.

ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIO DO LEGISLATIVO:

1. Assessorar os vereadores, servidores e as Comissões Legislativas;
2. Atender aos públicos internos e externos;
3. Efetuar a triagem de documentos, arquivá-los ou encaminhá-los às unidades competentes.
4. Elaborar e/ou digitar ofícios, atas, comunicados, relatórios, portarias, quadros demonstrativos e outros de interesses do legislativo.
5. Efetuar a publicidade dos atos administrativos da Câmara Municipal
6. Preparar documentos e relatórios referentes aos atos da Câmara Municipal
7. Lavar termos de posse
8. Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos;
9. Executar outras atividades a critério do superior imediato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Major Sales/RN, 04 de janeiro de 2021.

IDALGO JUNIOR FERNANDES  
PRESIDENTE  
Portaria de Nomeação 003/2021  
EMENTA:



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1132 Major Sales-RN, segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

**NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO NO CARGO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS, portador do CPF nº 874.947.524-04 e RG nº, 1358.827, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO, com a prestação dos seus serviços nesta Câmara de Vereadores.

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO DE TESOUREIRO LEGISLATIVO:**

Executar atividades aos serviços de tesouraria da câmara;  
Efetuar as conferências, conciliações e assinar documentos pertinentes ao setor financeiro;  
Efetuar os registros de numerários, documentos fiscais e de desembolso;  
Controlar as movimentações bancárias e aplicações financeiras;  
Manter o controle de contas de pagar e contas pagas;  
Elaborar prestações de contas ou informações correlatas;  
Manter sob a sua guarda de documentos e registros financeiros;  
Executar e controlar o sistema de patrimônio, mantendo-o com incorporações e alienações  
Requerer o duodécimo junto ao poder executivo e atualizar os saldos financeiros;  
Emitir as ordens de pagamento;  
Manter a guarda de documento de bens, direitos e haveres como:  
Escrituras de propriedade;  
Comodatos;  
Empréstimos de demais;  
Emitir ordens bancárias e outras atividades afins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Major Sales/RN, 04 de janeiro de 2021.

**IDALGO JUNIOR FERNANDES**  
PRESIDENTE

Portaria de Nomeação 004/2021

**EMENTA:**

**NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARIO VENANCIO DANTAS, portador do CPF nº 155.951.374-87 e RG nº, 00246197, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO, com a prestação dos seus serviços nesta Câmara de Vereadores.

Com as seguintes atribuições:

I- Proceder ao exame prévio dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo Municipal;  
II- Dar ciência ao Presidente da Câmara, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordine o autor ou autores de qualquer ato objeto de denúncia de irregularidade, sob pena de responsabilidade solidária;  
III- Orientar os órgãos do Poder Legislativo, gestores no que couber quanto à execução orçamentária e financeira e patrimonial dos recursos de cada pasta;  
IV- Determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditoria no âmbito deste Legislativo;  
V- Participar, na elaboração orçamentária, bem como na elaboração do Balanço Geral do Legislativo e da prestação de conta anual do Presidente da Câmara;  
VI- Manter com o Tribunal de Contas do Estado, colaboração técnica e profissional consoante à troca de informações e de dados relativos à execução orçamentária objetivando maior integração dos controles interno e externo;  
VII- Acompanhar a exata execução contábil da aplicação dos recursos empenhados;  
VIII- Executar outras tarefas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Major Sales/RN, 04 de janeiro de 2021.

**IDALGO JUNIOR FERNANDES**  
PRESIDENTE



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1132 Major Sales-RN, segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

## EXPEDIENTE

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**

Prefeito

**Francisco Allan Fernandes Rodrigues**

Vice-Prefeita

**João Germano da Silveira**

Secretário de Administração

**Imprensa Oficial do Município de Major Sales**

email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)